

Prefeito S. J. Pinheiro



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO

2ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA

ATA DA 38ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em 24 de março de 1949.

Presidência do Sr. João Chede, secretariada pelos senhores Santos Filho e Lustosa de Oliveira.

À hora regimental procede-se à chamada, estando presentes os seguintes srs. deputados: João Chede, Aldo Silva, Santos Filho, Guataçara Borba, Alcides Pereira Junior, Aldo Laval, Anísio Luz, Edgard Sponholz, Iracy R. Viana, José Darú, Justiniano Climaco, Lustosa de Oliveira, Pinheiro Junior, Ribeiro dos Santos, Pedro Kaled, Paulo Fortes, Ruy Cunha, Ostoja Roguski, Rivadávia Vargas, Protugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa, Lacerda Werneck, Julio Xavier e José Machuca, (24) achando-se ausentes com causa justificada os seguintes: Julio Buskei, Helio Setti, Joaquim Cardoso da Silveira, Lopes Munhoz, Laertes Munhoz, Alvir Riesemberg, Ovande do Amaral, Atilio Barbosa, Accioly Filho, Marés de Sousa e Benjamin Mourão, (11

ABRE-SE A SESSÃO

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem queira discutí-la, está aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGENS:- Do sr. Governador do Estado, acompanhada de ante-projeto de lei, que visa a concessão de uma pensão de \$ 500,00 à dna. Madalena da Cunha Medina, viúva do ex-funcionário do Estado Joaquim da Cunha Medina. A Comissão de

Constituição e Justiça.

- Do sr. Governador do Estado, acompanhando ante-projeto de lei, que abre o crédito especial de R\$ 10.000,000,00 para atender despesas com pessoal, matéria e obras do Departamento de Água e Esgotos. A Comissão de Constituição e Justiça.

AFÍCIOS:- Do sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, acompanhando informações solicitadas àquele Tribunal pelo deputado Lopes Munhoz conforme requerimento de 7 de fevereiro ultimo. Dê-se conhecimento à Casa. Agradeça-se.

- Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, consultando esta Assembleia sobre a criação de Sub-Prefeituras nos distritos do Município. A Comissão de Constituição e Justiça.

- Do sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, comunicando a instalação da 2ª sessão Ordinária da 1ª Legislatura daquela Câmara. Ciente. Agradeça-se.

REQUERIMENTOS:- Do professor normalista Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, solicitando equiparação de vencimentos, como aposentado, aos atuais de sua categoria. A Comissão competente.

- Do deputado Julio Xavier, de acordo com o artigo 54 do Regimento Interno, solicitando inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 127/48-A,

- Do deputado Guataçara Borba, de acordo com o artigo 5º do Regimento Interno, solicitando inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs 133/48 - 138/48 - 192/48 - 195/48 - 198/48 - 202/48 - 203/48.

O SR. ALDO LAVAL - Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente, srs. Deputados.

Devo nesta oportunidade, dizer, com bases objetivas e com fundamentos reais e incontestáveis, o motivo pelo qual tenho

de minha tribuna sempre desenvolvido, através dos meus modestos trabalhos, referências justas de alegria e de enaltecimento à personalidade por demais digna de S. Excia. o Sr. Moysés Lupion, Governador do Estado. E porque assim tenha procedido, e porque o faça com paz - ser no setor de minhas atividades parlamentares nesta Casa, tenho eu, como revidé, aliás respeitável dos meus ilustres pares da oposição, recebido, sr. Presidente, expressões taxando-me de apaixonado por S. Excia. o Governador do Estado, de ser o único que dentro da bancada do PSD defende S. Excia. o Governador.

Mas, sr. Presidente, o Governador do Estado, sr. Moysés Lupion, por certo não necessitará da palavra modesta deste que ocupa a tribuna nesta oportunidade, para defender as suas ações de administrador exímio do nosso Estado, porque S. Excia., pelas suas obras cheias de mérito, terá o reconhecimento do povo do Paraná, que por certo há de dar, êle mesmo, a justa resposta e defesa com relação aos ataques que S. Excia. tem recebido nesta Casa. E não seria eu, sr. Presidente, que representando apenas uma parcela do povo paranaense, haveria de deixar de desenvolver aqui teses que digam respeito à argumentação por demais sobeja, capaz de sufocar toda e qualquer insinuação, venha de onde vier, parta de onde partir, com o propósito de obscurecer os feitos brilhantes de S. Excia. através da profícua administração que vem desenvolvendo nos diversos setores do Estado.

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, passar a ler, para conhecimento do plenário, o teor de uma carta que por mim será enviada a S. Excia. o sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, João Vargas de Oliveira, e que abordando assunto de vital interesse para a comuna que represento, há de por certo ser considerado acima de animosidades politico-partidárias, pois requer providências as mais urgentes -

tes que já não dependem mais de S. Excia. o Governador do Estado, mas sim única e exclusivamente de S. Excia. o Prefeito de Ponta Grossa. Assim sendo, sr. Presidente, devo de antemão prevenir qualquer pensamento deturpador do propósito sadio com que procuro me conduzir nesta Casa, e de que tenho dado testemunho não só aqui como fora daqui, quer auscultando de perto os problemas de meu município, quer procurando legislar e sugerir medidas de âmbito estadual, de molde a contribuir também para o progresso de outros municípios, isso tudo, sr. Presidente sem me preocupar um só instante da questão politico-partidária, pois esse assunto está sem dúvida reservado para o tribunal popular que saberá julgá-lo convenientemente na devida oportunidade.

Sr. Presidente, devemos aproveitar os momentos de que ainda dispomos para realizar a tarefa espinhosa que nos pesa sobre os ombros. Devemos agir, realizar, debater os problemas, atacá-los de frente, aproveitando a tribuna que ocupamos nesta Casa, para podermos corresponder de maneira absoluta aos imperativos do povo desse povo cansado de sofrer, de ser espezinhado, vítima de tantas misérias que o afligem e que por certo ainda tem confiança no regime democrático e nos seus legítimos representantes nas Câmaras Estaduais e Federal.

A carta a que me referi, sr. Presidente, está assim redigida: (lê)

Curitiba, 24 de março de 1949.

Exmo. Snr. João Vargas de
Oliveira

D.D. Prefeito Municipal de
Ponta Grossa

Respeitosos cumprimentos

Tendo S. Excia. o Sr. Governador do Estado, em seu grandioso plano de obras, havido por bem, incluir um auxilio ao prosseguimento das obras de nosso Campo de Pouso Aéreo, no valor de \$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos cruzeiros), para o presente exercicio, venho mui respeitosamente, solicitar a V. Excia. se digne, para o devido recolhimento daquela importância, dirigir para tal fim, petição por escrito, ao Exmo. Snr. Moysés Lupion, como chefe do Poder Executivo Paranaense.

Cabendo portanto à V. Excia. na qualidade de ilustre Prefeito Municipal de Ponta Grossa, a iniciativa em apreço, cujo resultado será inegavelmente, dotarmos tão importante setor dentro das condições de progresso de nossa Cidade, dêse valioso beneficio, por mim pleiteado, em tão boa hora, da tribuna que ocupo na Assembléia Legislativa, junto ao pperoso e justiceiro GOVERNADOR LUPION. "

O sr. OPortugal Tavares - Permite um aparte? Eu desejava que V. Excia. me esclarecesse: há necessidade de uma petição destas, solicitando a entrega dessa subvenção, ou isto obedece a um processo administrativo de rotina comum?

O SR. ALDO LAVAL - V. Excia. há de convir, por certo o Governador do Estado terá que respeitar as normas de praxe: o Prefeito de Ponta Grossa terá que solicitar por escrito a importância destinada ao município. É exatamente no sentido de respeitar a autonomia municipal, zelando por esse direito constitucional que venho perante o Plenário ler uma carta que outra coisa não visa senão que a subvenção seja requisitada pelo snr. Prefeito, em beneficio do campo de pouso daquela importante cidade. (lê)

"É pois motivo de júbilo, para o povo dessa grande cidade, da qual sois seu digno chefe, que das obras por mim solicitadas ao Estado, apenas está a restar o au-

xílio para o nosso aereopôrto, bastando para sua concretização, das medidas que aqui são solicitadas. à V. Excia.

Deve ser sem duvida, já do inteiro dominio de V. Excia. que as demais obras a que acima aludi, estão compreendidas num Grupo Escolar, para a Vila Viléla, e Ana Rita; de um posto de Higiene de 2ª Classe, para Serradinho, no distrito de Itaiacoca de uma Casa Escolar para a Estação de Boqueirão, todas elas, destinadas para este ano, sendo que, suas construções, serão iniciadas, dentro em pouco, portanto, bem antes do termino do primeiro semestre do exercicio vigente."

Vê V. Excia. o Presidente, que a carta que estou dirigindo ao sr. Prefeito está consoante às obras assentadas no plano de S. Excia. o sr. Governador do Estado, até quando cita que deverão ser iniciadas no ano vigente de 49, porque em breves dias teremos a felicidade de deparar com o inicio dessas obras. (lê)

"Já existem, conforme também creio se r de vosso conhecimento outras obras que nessa Cidade, hão de ser construídas pelo GRANDE GOVERNADOR LUPION, cujos fins irão por certo, ao encontro de justas e velhas aspirações da respeitável população princezina, muito embora, tais obras não tenham sido mencionadas no seu extraordinário plano já estabelecido.

Assim pois. tenho a grata satisfação de ver sendo cumprido nesse municipio, o qual tenho a honra de re apresentar, tudo quanto se tenha pleiteado para o mesmo, até este momento, além de belas e admiráveis criações partidas exclusivamente de S. Excia. em prol do patrimonio integral

de Ponta Grossa, como seja a escolha, em seu território, para colocação de marco inicial da Estrada de Ferro Central do Paraná; do auxílio já concedido ao Educandário, que esse Município, assumira o compromisso de fazê-lo à Mitra Diocesana local. "

Esse crédito a que me refiro foi aquele votado na importância de um milhão de cruzeiros.

"Eis porque, senhor Prefeito, outra coisa não faço, senão justiça, como fiel interprete do povo de meu Estado e particularmente, dessa Comuna, como sói acontecer, pelo Paraná inteiro, através da sensates e do reconhecimento de seus lidimos mandatários, com assento nesta Assembléia Democrática e Política, quando me alegro e me conforto em proferir palavras de justo enaltecimento, à S. Excia. o Governador do Paraná, pela maneira correta, abolutamente imparcial e até mesmo excepcional, com vêm se desempenhando do mandato que as urnas lhe confiaram, na memorável e grata passagem de 19 de janeiro de 1947.

Permanecendo como sempre ao inteiro dispor de V. Excia. em tudo quanto possa cooperar para o progresso e grandeza dessa cidade, do seu Município, e de seu nobre Povo, firmo-me mui atenciosamente."

Esta carta, que com a devida vênia acabo de ler, diz respeito a trabalhos por mim desenvolvidos, modestamente mas com muita sinceridade, com muita confiança e boa vontade de ver tais iniciativas chegarem a se transformar em realidade. E porque vejo que isto está acontecendo, quero externar de minha tribuna, de onde partiram tão justos anseios a satisfação e a alegria, que há de ser sem dúvida uma repercussão da alegria de Ponta Grossa, de todas as suas classes sociais, e por que não há de ser também de seu ilustre Prefeito João Vargas de Oliveira?...

O SR. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um aparte? Estou ouvindo com a atenção que V. Excia. me merece...

O SR. ALDO LAVAL - Aliás V. Excia. vai me perdoar não ter incluído nesse regozijo a que nome referi o respeitável nome de V. Excia., como digno representante de Ponta Grossa.

O sr. Lacerda Werneck - Muito obrigado a V. Excia. Mas não pedi eu licença, para alertar sobre essa minúcia, que não tem a importância que V. Excia. lhe dá.

O SR. ALDO LAVAL - V. Excia. tem sido por demais digno, merecedor, portanto, da menção de seu nome.

O sr. Lacerda Werneck - Eu queria declarar a V. Excia. que eu também, no devido tempo, hei de me regozijar ss essas obras todas, que V. Excia. acaba de citar e as que e em outras ocasiões V. Excia. se referiu, forem concluídas. Então pode ter certeza de que me congratularei com V. Excia., com o povo de Ponta Grossa e com o Governador Moysés Lupion, eis que S. Excia. estará amenizando, para com Ponta Grossa, um grande injustiça que, até então, tem praticado para com aquela comuna.

O SR. ALDO LAVAL - Desconheço quais sejam essas injustiças. Poderia V. Excia. citá-las?

O sr. Lacerda Werneck - A de nada ter feito pelo município até agora. Já era tempo.

O SR. ALDO LAVAL - Mas se eu acabo de testemunhar a V. Excia. o que o Governador do Estado vem realizando ativamente no seu grande plano e até mesmo o que realiza fora desse plano, e V. Excia. afirma desconhecer o que o Governo tem feito em favor de Ponta Grossa! Isso me admira e surpreende!

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. está dizendo que o Governador Moysés Lupion pretende realizar benefícios em favor de Ponta Grossa. Já é motivo de grande alegria.

O SR. ALDO LAVAL - É incontestável má vontade de V. Excia, querer desconhecer a realidade dos fatos.

O sr. Lacerda Werneck - É a realidade!

O SR. ALDO LAVAL - Lamento que da tribuna de V.

Excia., tão brilhante como é, haja uma concepção tão errônea e negativista como essa. Porque na verdade ela não é aceita nem mesmo pelo eleitorado de V. Excia em Ponta Grossa, que estará por certo observando de perto, há de estar sem dúvida tocado pela satisfação de ver, ao contrário do que diz o nobre deputado Lacerda Werneck, a realidade efetiva concreta e absoluta. O povo de Ponta Grossa, sr. Presidente, todo é le, esteja dentro desta ou daquela agremiação partidária, há de estar satisfeito, porque vê realizadas suas mais justas aspirações.

O SR. SANTOS FILHO - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. SANTOS FILHO - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Ontem tive a oportunidade de expender, nesta Casa, alguns conceitos sobre as obras incluídas no plano governamental, relativamente ao Município de Paranaguá, e isso fiz por solicitação do nobre deputado Lopes Munhoz, tendo ocasião de analisar principalmente o problema do saneamento daquela região, referente à ampliação e melhoria da rede de esgoto da cidade de Paranaguá. Ontem afirmei aqui, sr. Presidente, que o governo do Estado estavam tomando medidas necessárias no sentido de que se efetivassem essas obras de real necessidade para a cidade de Paranaguá. E hoje, melhor armado com dados obtidos junto ao Departamento de Água e Esgoto, venho novamente à tribuna, para afirmar que os estudos referentes à melhoria e ampliação daquela rede de esgoto já se acham quase concluídos, estando sua conclusão final subordinada em função de um série de obras, quais sejam, o prolongamento do cais, a construção da Vila da Madeira, porque somente após a realização dessas obras, é que poderão os estudos ser tecnicamente bem concluídos, para que o governo do Estado possa dar início, no menor prazo de tempo possível, a essas obras de ampliação e melhoria da rede de esgoto em Paranaguá.

De modo que, de minha tribuna, ao município

de Paranaguá e ao meu povo do Paraná, quero comunicar essa notícia, verdadeiramente auspiciosa, qual seja, a do breve início da ampliação e melhoria da rede de esgoto da cidade de Paranaguá. Ao mesmo tempo, sr. Presidente, tive oportunidade, na Mesa, de ler para o ilustre Plenário uma mensagem governamental, que abre um crédito de 10 milhões de cruzeiros para despesas com material, pessoal, etc., no Departamento de Água e Esgoto. Sei, sr. Presidente, e posso afirmar à Assembléia, que uma parte dessa verba se destina à conclusão, ou melhor, à mudança total da adutora de água, isto é, da torre de serviço do reforço de abastecimento de água, com o que ficará esse serviço perfeitamente concluído. Assim, sr. Presidente, o problema do saneamento da região paranaguense, equacionada magistralmente pelos poderes públicos, está tendo a sua solução normal.

O Governo Federal instituiu em Paranaguá e no litoral em geral, e também no vale do Tibagi, o serviço do saneamento, serviço esse a que demos um pouco de nosso esforço, por que aqui, nesta Assembléia, vários discursos pronunciamos, vários apelos fizemos ao Governo Federal, no sentido de que iniciasse com a maior brevidade possível as obras do saneamento do litoral e vale do Tibagi. Em 1947, consignava o Governo Federal a verba de 2 milhões de cruzeiros, que foi aumentado em 48 para 3 milhões, e este ano terá 4 milhões, no sentido de que o litoral e vale do Tibagi sejam saneados. Os serviços lá já se encontram em pleno funcionamento e andamento. Evidentemente, o problema do saneamento de uma região como a litorânea do Paraná é difícil, e exige dispendio extraordinário de verba, mas, está ele sendo atacado pelo Governo Federal, e vai sendo paulatinamente solucionado. Quanto à responsabilidade que compete ao Governo do Estado, está sendo atacada nos seus pontos fundamentais e se encontra em parte

concluído e em parte em pleno andamento. Assim, sr. Presidente, ficam aqui os esclarecimentos necessários, relativamente ao saneamento do litoral paranaense.

Queremos também, sr. Presidente, aproveitando a nossa vinda à tribuna, dar à Casa e ao povo que representamos, justificativas, explicações da nossa ação, referente à solução de problemas em várias localidades do litoral. É assim sr. Presidente, que percorrendo o município de Guaraqueçaba, o município de Paranaguá e parte de Guaratuba, observamos em cada localidade o que necessitam seus moradores, ouvimos suas queixas, suas reclamações e também seus pedidos. Verificamos, por exemplo, que Matinhos e Caiobá que têm tido um extraordinário desenvolvimento, necessitam de várias medidas, quais fossem, a criação de uma Agência Postal em Matinhos, a criação de um sub-pôsto de Higiene, a construção do trecho terminal da estrada que vai da Praia de Leste até Guaratuba. E, como o máximo prazer, queremos dizer que nos entendimentos que tivemos com o Governador do Estado, todos esses problemas serão solucionados. Brevemente será instalada em Matinhos uma agência Postal, que servirá a Matinhos e Caiobá. Será instalado em Matinhos um sub-posto de Higiene e será concluída a estrada que liga o rio Prainhas até a passagem de Guaratuba.

Todos esses problemas, e estamos empenhando a palavra, serão solucionados no mais breve espaço de tempo possível. O sr. Ostoja Roguski - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V. Excia. que tão bem conhece os problemas de Matinhos e Caiobá, não se referiu ao abastecimento de água e luz e energia elétrica nas duas localidades. Eu gostaria, que V. Excia. prestasse qualquer esclarecimento em torno desses problemas que são de vital importância para Matinhos e Caiobá. O SR. SANTOS FILHO - Perfeitamente, V. Excia. a

liás, me presta um grande obséquio neste momento. Porque esquia-me de transmitir à Casa, a solução do problema de energia elétrica em Matinhos e Caiobá. É bem verdade que Matinhos atualmente possui uma empresa que fornece luz à vila porém em condições precárias. Em Caiobá existe apenas a luz particular em algumas casas e hotéis. Foi justamente percebendo essa necessidade que o Governo do Estado tomou providências. E através da Secretaria de Viação e Obras, pelo seu Departamento de Água e Energia Elétrica, vem de ser atacado o problema da energia elétrica para Matinhos e Caiobá, e a solução é a seguinte; já em andamento: a usina da Prata, com a instalação de um conjunto de 1200 HP, que já se encontra em Paranaguá, passará uma das turbinas da Serra da Prata a servir àquelas duas cidades. Podemos também afirmar...

O sr. Ostojá Roguski - E o caso da água?

O SR. SANTOS FILHO - V. Excia. vai deixar eu terminar sobre a energia elétrica, depois vamos para a água. De modo que esse problema, a própria população já sabe resolvido.

Quanto ao problema da água, em Matinhos não é premente, porém em Caiobá o é. Já tive ocasião desta tribuna, de reprimir a atitude do sr. Carlos latifundiário daquela região. Tem todos os mananciais de água, dentro de seus terrenos e costuma vender os lotes, aliás, extraordinariamente valorizados com a água que possui. Mas, aos terrenos comprados de outras pessoas, o sr. Carlos Ilhe nega a água. Já expreebi de minha tribuna essa atitude, que demonstrava incompreensão, falta de inteligência e de cooperação com os poderes públicos. Assim é, que sabe muito bem o deputado Ostojá Roguski, outros proprietários de terra encontram dificuldades na colocação de seus lotes, porque têm dificuldade de obter água, que fica em poder do sr. Carlos Ilhe. O sr. Felipe Mendes teve que desenvolver um sacrifício enorme, para captar um pequeno manancial da serra, para

servir a seu hotel. Mas, a solução desse problema, final, definitiva, se encontra dentro da construção da Cidade Balneária, sendo que, uma das cláusulas é justamente a construção ou a efetivação de um serviço de água e possivelmente de esgoto. Mas, a água, evidentemente será fornecida.

O sr. Ostoj Roguski - A cidade balneária vai então fornecer água a Caiobá?

O SR. SANTOS FILHO - Fornecerá a Matinhos e Caiobá.

O sr. Ostoj Roguski - De acordo com a cláusula contratual?

O SR. SANTOS FILHO - A Caiobá e Matinhos. E esse serviço, se não me faha a memória, V. Excia. deve ter lido o contrato também, poderá ficar a cargo do Governo. Provavelmente será isso o que vai acontecer.

Mais algumas explicações? Estarei às ordens para as dar.

O sr. Ostoj Roguski - Agradeço as explicações de V. Excia.

O SR. SANTOS FILHO - Também me apraz comunicar à Casa, que percorrendo a região litoral norte do Paraná, verificamos in loco, a construção já adiantada da estrada Guaraqueçaba- Ararapira, estrada essa que tem a grande finalidade de drenar a economia do litoral sul paulista para o Paraná, pela proximidade do porto de Guaraqueçaba. Encontra-se a estrada em plena construção, com 5 km. já terminados, e avançando rumo rio Ararapira.

E é necessário frisar, aquela região é fertilíssima e a feitura dessa estrada muito representa para a economia da região. Também me é grato afirmar aqui, que tive hoje a comunicação de que os estudos da estrada ligando Cachoeira a Tagassaba, Serra Negra e Guaraqueçaba, se encontram em fase final. Ora, sr. Presidente, não sei mais o que se possa afirmar de nossa tribuna, para provar ao Paraná, que S. Excia. o sr. Governador do Estado, está efetivamente cumprin

do aquilo que prometeu ao assumir o alto cargo que lhe confiou o povo do Paraná.

É o que nos apraz comunicar à Casa. (Palmas).

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, nobres Deputados:

Em tempos que já vão longe, ocupei algumas vezes esta tribuna para protestar, para profligar atitudes que, em Guarapuava, o delegado Anfrísio de Siqueira tomava contra os mais rudimentares direitos da nossa gente. Hoje, sr. Presidente, é com pesar que venho me ocupar novamente do mesmo assunto. É, porém, por um imperioso dever de solidariedade aos que foram espezinhados pelo delegado Anfrísio de Siqueira que o faço.

Esse delegado, sr. Presidente, escolhi do a dedo pelo eminente deputado Lustosa de Oliveira, para que fosse realizar sua política estreita e violenta em Guarapuava, para ali foi nomeado em março de 1947. De temperamento violento, sem que o bom senso pudesse dominar suas atitudes sempre intempestivas, agressivas, facciosas, o delegado Anfrísio de Siqueira prestou relevantes serviços ao deputado Lustosa de Oliveira. Por certo, a gratidão, essa gratidão, que deve ser muito grande no meu eminente colega, há de, neste momento, estar bem patente...

O sr. Lustosa de Oliveira - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Qual é a gratidão, que V. Excia. acha que eu devo?

O SR. LACERDA WERNECK - V. Excia. se está sangrando em saúde. Não preciso responder ao aparte de V. Excia.

O sr. Lustosa de Oliveira - Não sei onde V. Excia quer chegar.

O SR. LACERDA WERNECK - Sucede, sr. Presidente,

que a ordem nº 1 do deputado Lustosa de Oliveira ao delegado Anfrísio de Siqueira era a de se incompatibilizar com o juiz de Guarapuava, hostilizando-o e ferindo-o em todas as oportunidades, que se apresentassem. Não obstante isso, aconselhado melhor por outros eminentes membros do PSD, o delegado Anfrísio de Siqueira preferiu, de começo, seguir a orientação desses colegas que, com mais bom senso, com mais equilíbrio, o aconselhavam a uma atuação equidistante, imparcial e justa. Não satisfeito porém, insistia o deputado Lustosa de Oliveira...

O sr. Lustosa de Oliveira - Isso não é verdade. É exagero e imaginação de V. Excia.

O SR. LACERDA WERNECK - ... em que o delegado Anfrísio de Siqueira iniciasse a guerra contra o juiz de Direito. E tal veio a acontecer.

O sr. Ostoja Roguski - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Estive, há pouco, em Guarapuava, e soube que a missão do delegado Anfrísio de Siqueira era "quebrar a cara" do juiz e de todos os oposicionistas, do PR e da UDN.

O SR. LACERDA WERNECK - Vê V. Excia., sr. Presidente: o deputado Ostoja Roguski regressou, há poucos dias de minha cidade, e comprova o que estou dizendo. Mas, sr. Presidente, aliando a esse faccionismo as atitudes mais censuráveis, vis e deshonestas, o delegado Anfrísio de Siqueira infringiu, infelizmente, muitos e muitos postulados de nossas leis. Em virtude disto, foi ele condenado a oito anos de prisão. Ainda há poucos dias, julgou o Tribunal de Justiça um "habeas corpus" por ele impetrado, no qual esse delegado não foi feliz, teve negado o recurso que interpôs contra a sentença do juiz de Guarapuava. Além disso, em Guarapuava, correm ainda sete processos contra o referido delegado.

O sr. Guataçara Borba - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) O Tribunal denegou "habeas corpus", porque este não é o meio hábil. O delegado foi condenado e, em virtude disso, deveria ter interposto recurso de apelação e não

"habeas corpus".
O SR. LACERDA WERNECK - Muito agradeço o preço so esclarecimento que V. Excia. me dá.
O sr. Stoja Roguski - V. Escia. permite um a- parte? (Assentimento do orador) Eu poderia es- clarecer a V. Excia. que li a sentença do emi- nente juiz de Direito da comarca de Guarapuava condenando o delegado de policia a oito anos de prisão ou 10 mil cruzeiros de multa, como in- curso no artigo do Código Penal, por crime de estelionato. O delegado Anfrisio de Siqueira se apoderou de três revólveres, marca Smith Wesson, nl valor de 1500 cruzeiros cada um e pertencentes a moradores daquela zona.
O SR. LACERDA WERNECK - Não examino, sr. Presi- dente, porque não sou bacharel ou jurista, o mérito da condenação. Examino exclusivamente este fato: condenado a 18 de dezembro de 1948, até agora permanece impune o delegado Anfrisio de Siqueira, e às vistas da Policia. Ainda há pouco tempo, no carnaval, esteve ele descansan- do na praia, em Matinhos. Há poucos dias, in- formou-me um eminente colega, que vira o dele- gado Anfrisio de Siqueira, passar, dirigindo o carro do eminente colega deputado Lustosa de Oliveira, pela rua 15 de Novembro de Curitiba. Vejo, sr. Presidente, que a gratidão do emien- te deputado Lustosa de Oliveira é grande. S.Ex- cia conseguiu com o Governador e com o Chefe de Policia que ficassem as autoridades cegas, que a policia do Paraná, que vai buscar nos sertões mais longinquos, nos lugares mais dis- tantes, os criminosos, não prendesse um deles que, afrontando a propria justiça, com escar- neo, vive em plena liberdade. Lamento, sr. Pre- sidente, que o delegado Anfrisio de Siqueira se veja tolhido em sua liberdade, condenado ao carcere. Meu sentimento de humanidade afasta o desejo, embora fôsse ele movido por uma vin- gança, de ver um pai de familia isolado dos seus, tendo que passar sua familia às prova -

ções mais difíceis. Mas, sr. Presidente, é preciso que respeitemos a justiça, dando ao Poder Judiciário o apreço que ele merece e precisa ter no regime democrático. Surpreende-me, além disso, que o sr. Governador do Estado, solicita do que tem sido pela política de Guarapuava, de sua proteção ao delegado, permitindo que a polícia feche os olhos a um escarneo tamanho, que se faz a justiça do Paraná.

O sr. Lustosa de Oliveira - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) V. Excia. tem dados para afirmar que a política de Guarapuava solicitou isso do Governador do Estado? O SR. LACERDA WERNECK - Tenho. V. Excia. é o representante da situação dominante na política de Guarapuava.

O sr. Lustosa de Oliveira - V. Excia. ouviu-me fazer esse pedido ao Governador do Estado?

O SR. LACERDA WERNECK - V. Excia. sabe que não vivo atrás das cortinas, nos bastidores.

O sr. Guataçara Borba - Como então V. Excia. afirma isso?

O SR. LACERDA WERNECK - Sei que o deputado Lustosa de Oliveira se tem interessado desmedidamente pelo assunto. Se não o fizesse, estaria traindo a própria consciência, seu sentimento de gratidão, de simpatia, apreço e confiança, que sempre manifestara para com o delegado Anfrísio de Siqueira. É preciso que sejamos amigos dos nossos amigos em qualquer emergência. Nessas condições, ainda admito a solidariedade do nobre deputado Lustosa de Oliveira, o que não posso admitir, porém, é que o sr. Governador um mês e três dias depois do delegado Anfrísio de Siqueira ter sido condenado, o receba em Palácio, podemos dizer oficialmente, porque todos aqueles que são recebidos, em dias de audiência o são oficialmente. Além disso, o sr. Governador dá ainda seis meses de licença a um funcionário público condenado por ter quebrado, pisado e transgredido nossos dispositivos legais,

tornando-se um criminoso.

O sr. Guataçara Borba - Como é que V. Excia. quer que O Governador saiba?

O SR. LACERDA WERNECK - O Governador do Estado não sabia? V. Excia., com essa afirmativa, justifica tudo. O Governador então, de nada sabia e em face dêsse fato, retiro todas as palavras, que aqui disse, censurando S. Excia.

S. Excia. ignorava que o delegado Anfrísio de Siqueira, um instrumento da prepotência do seu próprio Governo, tivesse sido condenado pelo juiz de Direito de Guarapuava; S. Excia. ignorava este fato, como ignora muitos outros. Aliás, já não me causa surpresa a ignorância do Governador.

O sr. Guataçara Borba - Pode ignorar assim como eu e V. Excia. também ignorávamos.

O SR. LACERDA WERNECK - Mas, sr. Presidente, para agravar a situação, quatro meses após a condenação do delegado Anfrísio de Siqueira, não temos conhecimento de que tivesse sido ele demitido da função pública, que ocupava no Paraná. Esse escarneo, que se faz contra a Justiça do nosso Estado, é uma afronta a se juntar às muitas, que o Governador tem feito à magistratura do Paraná. Denuncio aqui esse fato, sr. Presidente, e quero que fique consignado meu protesto por mais essa desconsideração que, em função de uma política vil e mesquinha, se faz à Justiça do Estado.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Há alguns equívocos no discurso de V. Excia. Em primeiro lugar a sentença não transitou em julgado. Enquanto isso não acontecer...

O SR. LACERDA WERNECK - Não se deve prender o condenado?

O sr. Pinheiro Junior - Não é o que eu estou afirmando. Com referência à situação do funcionário, não ocorre que V. Excia. deseja. Seria uma violência se, pela simples condenação em primeira instância, fôsse o Governo do Estado demi-

tir o funcionário. Em segundo lugar, a licença concedida a esse funcionário o foi muito anteriormente à chegada a esta Capital da precatória expedida pelo juiz de Direito de Guarapuava.

O SR. LACERDA WERNECK - V. Excia. não está bem informado a esse respeito. Posso assegurar a V. Excia. que a precatória chegou no dia 13 e, no dia 21, o delegado era recebido em Palácio. Tenho dados positivos e confirmam. Admito essa preliminar de V. Excia. de que, condenado um funcionário, não tendo transitado em julgado a sentença, é razoável que não se o demita.

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. vai permitir que eu continue. Admitamos que sejam esses os dados, que V. Excia. dá, com referência à data. Ainda assim, não vejo como o Governo poderia ter, em Palácio, conhecimento de que um repartição policial, existia precatória expedida pelo juiz. O fato, além disso, de se encontrar em liberdade esse cidadão, não se prende a liberalidades que existam na execução de um mandado judicial. Temos, na Delegacia de Vigilância, mais de cinco mil mandados de prisão. Vê V. Excia., em torno de todos eles há interferência da política.

O SR. LACERDA WERNECK - De todos, não!

O sr. Pinheiro Junior - Da grande maioria, talvez.

O SR. LACERDA WERNECK - Não é assim. É muito raro se cometerem crimes originários em influências políticas, como aconteceu no caso que estou focalizando.

O sr. Pinheiro Junior - Outro equívoco há no discurso de V. Excia., é a afirmação de que o sr. Anfrísio de Biqueira esteve, há dias, em Curitiba, dirigindo um automóvel. É do meu conhecimento que esse cidadão está foragido da Capital do Estado, estando fora desta cidade há mais de três meses.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, há um contraste muito interessante a esse respeito. A polícia não vê, o sr. Governador ignora, alguns eminentes deputados estão cegos, enxergando o delegado do Anfrísio de Siqueira.

Por outro lado, avistaram-no em Matinhos, passando o carnaval; um emiente deputado o viu na rua 15 de Novembro, dirigindo o automovel de um deputado também desta Casa. Eis aí um contraste flagrante.

O sr. Ostoja Roguski - Posso testemunhar a V. Excia. porque vi pessoalmente o ex-delegado, em companhia de ilustre membro do Governo.

O Sr. Guataçara Borba - Por que V. Excia. não o denunciou a policia?

O sr. Ostoja Roguski - Não é a minha função.

O sr. Guataçara Borba - V. Excia. ao invés de denunciar aqui, o devia fazer à policia.

O sr. Ostoja Roguski - Vim apenas confirmar o que foi dito pelo deputado Lacerda Werneck.

O sr. Guataçara Borba - Pois eu, se encontrar um criminoso, denuncio-o à policia.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, a afirmativa do nobre deputado Ostoja Roguski me merece inteir fé. Digo, porém, com sinceridade, que minha formação moral, meu coração, por certo, lamentam que o delegado Anfrísio de Siqueira tenha sido levado a cometer tantos desatinos em Guarapuava. Sei que êle é casado e tem filhos...

O sr. Pinheiro Junior - V. Excia. conhece a sentença?

O SR. LACERDA WERNECK - Não a li por inteiro. Mas V. Excia. por certo, não vai discutir o mérito juridico do assunto.

O sr. Pinheiro Junior - É evidente que êsse rigor, que V. Excia. exige na execução do mandado..

O SR. LACERDA WERNECK - Não é rigor, é justiça.

O sr. Pinheiro Junior - ...não seria tão exagerado se V. Excia. conhecesse os termos da sentença. Ela é facciosa, parcial e injusta e revela, desde o seu inicio, a preocupação do juiz de se vingar talvez da situação politica de Guarapuava. Não o podendo fazer por outro meio, procurou, sem razão, e de maneira injusta, atribuir ao delegado, segundo afirma o deputado Ostoja Roguski, crime de apropriação indébita, condenando-o a 8 a-

nos de prisão.

O sr. Ostoja Roguski - Não. Foi estelionato. foi praticado por um funcionário público, no exercício de sua função.

O SR. LACERDA WERNECK - Vv. Excias. discutem sobre um assunto que, digo com sinceridade, não conheço, não distinguindo uma apropriação indébita de um estelionato. É, porém, profundamente triste para uma velhinha, como sei que é a mãe do delegado Anfrísio de Siqueira, saber da condenação de um seu filho. Isso toca profundamente nosso coração. Mas, nossos bríos de homem público obrigam a que protestemos contra essa medida parcial e facciosa do Governo do Estado, não querendo tomar conhecimento da existência de uma sentença condenatória de um funcionário, de um homem que errou e deve pagar por seus erros, conforme determina a lei. Fica lavrado aqui meu protesto veemente contra o escarneo, que está sendo feito à própria justiça de nossa terra.

O sr. Ostoja Roguski - V., Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) O eminente deputado Pinheiro Junior disse, no seu aparte, que a sentença é facciosa. Ao contrário, ela está baseada na prova evidente dos fatos. Não havia possibilidade de dar outra sentença ao delegado, em vista não só da prática dêsse crime como dos antecedentes...

O sr. Pinheiro Junior - Quais os antecedentes?

O sr. Ostoja Roguski - Na própria comarca. Há mais de sete processos contra êle.

O sr. Pinheiro Junior - Absolutamente! Esse é o primeiro processo que o juiz sentenciou. Talvez haja outros depois, mas êsse é o primeiro, não havendo pois antecedentes.

O sr. Ostoja Roguski - Há outros crimes praticados na própria comarca, como apropriação indébita, espancamentos, etc. V. Excia. sabe muito bem que, depois da saída do delegado Anfrísio de Siqueira da Guarapuava, êle foi transferido a Rolândia, onde praticou série de crimes

que foram aqui relatados pelo eminente deputado Julio Xavier. Depois disso, foi nomeado delegado regional de Foz do Iguaçu, onde cometeu diversas arbitrariedades, inclusive apropriação de valores de um cidadão, em cuja casa fez uma vistoria em busca de contrabando. Dê-se fato houve queixa ao eminente Chefe de Polícia, o qual deveria ter tomado as devidas providências.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, o deputado Ostoj Roguski, conhecendo melhor e citando detalhes e fatos, bem definiu a personalidade do delegado Anfrísio de Siqueira. Agradeço o aparte de colaboração, com que me honrou o ilustre Deputado e termino minha oração, dizendo que a fiz com o desejo de que fôsse lavrado meu protesto contra a cegueira da Polícia do Estado do Paraná. (Muito bem, muito bem! da oposição).

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR; PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA - Br. Presidente, Nobres Deputados:

O motivo por que solicitamos a palavra, não é para responder as perguntas do nobre deputado Lacerda Werneck porque se assim tivéssemos de fazer teríamos que nos referir a angélica e pacata pessoa do cidadão Lauro Fabricio, de Guarapuava, que exerce naquela comarca o cargo de Juiz de Direito. Assim, vamos entrar no assunto que realmente nos trouxe a esta tribuna, e o fazemos para encaminhar a V. Excia. o projeto de lei que está contido nos seguintes termos: (lê)

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de julho de corrente ano, o prazo concedido pela lei nº 100, de 27 de setembro do ano p. findo, para efeito da

cobrança, sem o acréscimo da multa regulamentar, do Imposto TERRITORIAL RURAL, referente ao exercício de 1948

Paragrafo Único - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a conceder dispensa da multa a que estão sujeitos os contribuintes dêsse imposto, por falta da apresentação das declarações imobiliárias, para fins de lançamento.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1949

J U S T I F I C A T I V A

Essa proposição de lei visa atenuar os óbices criados com o retardamento verificado no lançamento do imposto territorial rural, por isso que nem todos os contribuintes apresentaram as declarações imobiliárias base para o respectivo lançamento.

Essa circunstância influiu para o retardamento do lançamento ex-officio, em razão do que reputamos razoável a concessão de prazo que permita aos contribuintes regularizarem a sua situação perante o fisco.

Incluiu-se no presente anteprojeto de lei, dispositivo concedendo à Secretaria da Fazenda a prerrogativa de conceder isenção de multa, no caso da falta de apresentação das declarações imobiliárias, fixada em \$ 100,00 por contribuinte, por força da Portaria nr. 6, de 10 de janeiro

do corrente ano."

Está assinado e devidamente apoiado. Era só.

O SR. PRESIDENTE - Esgotada a hora do Expediente, passa-se a

ORDEM DO DIA,

Estão presentes 22 srs. Deputados. Não há trabalhos das Comissões sobre a Mesa.

O projeto de lei de autoria do sr. deputado Lustosa de Oliveira, está devidamente apoiado, será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

Foram encaminhados à Mesa os seguintes requerimentos: o primeiro do sr. deputado Julio Xavier, que proceda da sessão de ontem.

O SR. 1º SECRETÁRIO (lê) :

"REQUERIMENTO

O Deputado infra assinado, de acordo com o Regimento Interno, vem, requerer à V. Excia. a vinda do plenário, em virtude de ter decorrido o prazo regimental, do projeto de lei nº 127/48-A, relativo ao abono familiar.

Sala das Sessões, em 23 de
março de 1949.

(a) Julio Xavier."

O SR. PRESIDENTE - Submeto o requerimento à apreciação da Casa. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

O segundo requerimento é de autoria do sr. deputado Guataçara Borba.

O SR. 1º SECRETÁRIO (lê):

"REQUERIMENTO

O deputado infra assinado, nos termos do art. 54 do Regimento Interno, REQUER à V. Excia. que, ouvida a Casa, se digne incluir na Ordem do Dia, independente de pareceres os Projetos n.ºs. 133/48, 138/48, 192/48, 195/48, 198/48, 202/48 e 203/48, visto se encontrarem nas Comissões há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1949.

(a) Guataçara Borba."

O SR. PRESIDENTE - Submeto o requerimento à apreciação da Casa. Os srs. deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

O SR. JULIO XAVIER - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Eu me congratulo com V. Excia. sr. Presidente, e especialmente com o nobre deputado Aldo Silva, a quem, embora esteja distanciado politicamente, não posso negar o mérito de haver cooperado para a feitura do Diário da Assembleia, que foi hoje distribuído pela primeira vez aos srs. Deputados.

Trata-se de uma iniciativa digna dos maiores elogios, porquanto ela é inédita em nossa vida parlamentar. É a primeira vez que a nossa Assembleia possui sua imprensa própria.

Aproveito a oportunidade de estar na tribuna, para, em prosseguimento das medidas uteis e objetivas para a coletividade de Ipiranga, com a qual hoje estamos ligados por laços de amizade, que muito prezamos, encaminhar à Mesa um projeto de lei de nossa autoria, visando a criação de um Grupo Escolar em Palmital, distrito de Ibitumirim, naquele Município.

É o projeto de lei que tenho a honra de

encaminhar a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE - O projeto que V. Excia. encaminha à Mesa, será objeto de exame na sessão de amanhã. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando uma próxima para segunda-feira, dia 28, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 46/48, 133/48, 138/48, 192/48, 195/48, 198/48, 202/48 e 203/48.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 127/48-A.
Levanta-se a sessão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ AVULSOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala Telêmaco Borba, da Assembléia Legislativa, às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Deputado João Chede, Secretariada pelo Senhor Francisco J. Da C Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Cardoso da Silveira, Accioly Filho, Benjamim Mourão, Portugal Tavares e Rivadávia Vargas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior que posta em discussão, foi aprovada sem debates. O senhor Presidente procedeu a redistribuição do seguinte processo:-
PROJETO Nº 117/48-A - Projeto de Lei do Deputado

Laert es Munhoz e outros, que visa suspender por dois anos a cobrança da taxa criada pelo decreto-lei nº 1092, de 20/7/928. Ao Senhor Deputado Accioly Filho. Em seguida, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores membros da Comissão, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, passou-se à ORDEM DO DIA; foram relatados os seguintes processos:

PROJETO Nº 25/49 - Relator Senhor Deputado Paulo Fortes. Mensagem nº 189, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de lei que cria Delegações do Tribunal de Contas em todas as autarquias e das outras providências. O Senhor Deputado Portugal Tavares, que havia solicitado vista do presente processo, apresenta à Comissão o seu voto que é contrário ao Projeto. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas, solicita vista do Projeto. A Presidência defere a solicitação do Senhor Deputado Rivadávia Vargas.

PROJETO Nº 154/48 - Relator Senhor Deputado Portugal Tavares. Ante-projeto de Lei do Deputado Ruy Cunha que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de R\$ 100.000,00 para atender despesas com as Olimpíadas Colegiais Paranaenses. O parecer é no sentido de ser arquivado o Projeto. Aprovado.

PROJETO Nº 204/48 - Relator Senhor Deputado Accioly Filho. Ante Projeto de Lei do Senhor Deputado Lauro Portugal Tavares e outros, que visa conceder aos servidores Públicos e Cíveis e Militares do Estado, um abono de Natal, correspondente a metade de seus vencimentos. O parecer é contrário, por haver o projeto perdido a sua oportunidade. O Senhor Deputado Portugal Tavares, pela ordem, pergunta se sendo ele autor do Projeto em discussão, não estaria impedido de votar. O Senhor Presidente resolvendo a questão de ordem levantada pelo Senhor Deputado Portugal Tavares, declara que o mesmo não está impedido de votar, mas que pode se abster do voto. Submetido a votos o parecer, é o mesmo aprovado. Absteve-se de votar

o Senhor Deputado Portugal Tavares. PROJETO Nº 207/48 - Relator Senhor Deputado Benjamin Mourão; Ante -Projeto de Lei do Deputado Portugal Tavares e outros, sobre a criação de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em Ponta Grossa, Paranaguá e Londrina. Parecer favorável. O Senhor Deputado Rivadavia Vargas, pede a palavra, requerendo seja preliminarmente ouvida a Comissão de Instrução Pública. Aprovado o requerimento do Senhor Deputado Rivadavia Vargas.

PROJETO Nº 48/49 - Relator Senhor Deputado Joaquim Cardoso da Silveira. Mensagem nº 203, do Governo do Estado, sobre ante projeto de Lei que visa modificar os artigos 1º e 3º, da lei nº 191, de 21 de janeiro de 1949. O Senhor Deputado Portugal Tavares, pede seja ouvida também a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações. O Senhor Presidente consulta a Comissão, se sobre os projetos a que venham ser apresentados requerimentos pedindo audiência de outra Comissão, deveria esta Comissão votar o parecer antes do mesmo ser enviado à Comissão ou no seu retorno. O Senhor Deputado Accioly Filho, pela ordem, diz que quando não afetar o Orçamento, nada impede seja o parecer votado mesmo porque, não afetando o mesmo não precisará voltar à Comissão. Acontecendo da maneira, inversa, com os projetos que alterarem a despesa, deverá ser ouvida, preliminarmente, a Comissão técnica, sobre a conveniencia do mesmo para depois a Comissão de Finanças dar o seu parecer sobre as possibilidades do Orçamento. O Senhor Presidente, submete em seguida a votos o parecer do Senhor Deputado Benjamin Mourão, que é favorável ao projeto. Aprovado, devendo o processo ser encaminhado à Mesa para fim de se r ouvida a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Não havendo mais matéria para a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente declara empossado o Senhor Deputado Justiano Climaco, agradecendo ao Senhor Deputado

Cardoso da Silveira a valiosa colaboração que prestou à esta Comissão, na ausência do Senhor Deputado Justiniano Climaco. O Senhor Deputado Portugal Tavares, manifesta-se, com grande satisfação, pelo retorno do Senhor Deputado Justiniano Climaco, louvando ainda, o grande trabalho de sempenhado pelo seu substituto, o Senhor Deputado Cardoso da Silveira, na Comissão. O Senhor Deputado Cardoso da Silveira, agradece ao Senhor Deputado Portugal Tavares, assim como aos demais Senhores Deputados membros da Comissão, pela bôa acolhida que teve no seio da mesma. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas, pede a palavra, renovando a justificação de suas faltas às sessões passadas. Tendo em seguida, usado da palavra o Senhor Deputado Benjamin Mourão, para justificar a sua falta à sessão passada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

(aa) João Chede, Presidente - Francisco J. da C Gebran, Secretário.

COMISSÃO DE POLICIA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala das Comissões da Assembléia Legislativa, às dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Deputados Aldo Laval, Julio Euskei, Pedro Kaled e Rivadávia Vargas, integrantes da Comissão de Policia, achando-se ausente com causa justificada o Senhor Deputado José Machuca. Na forma do Regimento Interno assumiu a Presidência o Senhor Deputado Rivadávia Vargas, que abrindo a sessão, declarou instalada a Comissão de Policia, para esta nova fase legislativa, e que, na forma do Regimento Interno

procederia a eleição do seu Presidente, convidando em seguida os Senhores Deputados membros da Comissão, a depositarem suas cédulas na urna. Procedida a votação, constatou-se a eleição por maioria de votos, do Senhor Deputado Julio Buskei para Presidente. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas, ao dar posse ao Presidente eleito, congratula-se com seus pares, pela escolha feita, tecendo elogiosos comentários à pessoa do Senhor Deputado Julio Buskei. O Senhor Deputado Julio Buskei, na Presidência da Comissão, agradece aos seus colegas, pela deferência que lhe fora concedida, assim como às expressões proferidas pelo Senhor Deputado Rivadávia Vargas. O Senhor Presidente, em seguida, procede a distribuição do seguinte processo, que se achava na Comissão:

PROJETO Nº 18/49 - Ante-projeto de Lei do Deputado Lustosa de Oliveira e outros que visa dar vantagens aos Delegados Regionais de Policia quando não bacharéis em exercício. Ao Senhor Deputado Pedro Kaled. A Comissão deliberou que as sessões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às quinze horas. O Senhor Presidente, de acôrdo com o Regimento Interno, designou para servir de Secretário da Comissão o Senhor Francisco J. Da C. Gebran. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, eu Francisco J. da C. Gebran, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

(aa) Julio Buskei, Presidente - Aldo Laval - Pedro Kaled - Rivadávia Vargas - Francisco J. da C. Gebran, Secretário.